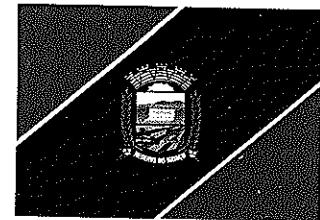




**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
RESERVA DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



**LEI Nº 271/03**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antonia Ayres Antonichen - pessoa jurídica de direito privado, situada na localidade de Santa Luzia, s/n, neste Município de Reserva do Iguaçu, com seus atos constitutivos devidamente arquivados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pinhão-Pr., sob registro nº 234, devidamente inscrita junto ao CNPJ sob o nº 05.842.408/0001-24.

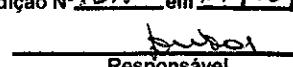
**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2003.

  
ELIAS FARAH JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

Edição Nº 1218 em 17/10/03

  
Responsável